



**ATA DE ANÁLISE DO PROCESSO N.º 20.169/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO PICAPE PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12/462/2011, Decreto Municipal 5.868/2018, Lei nº 12462/2011, Portaria nº 0202, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOM em 21 de janeiro de 2023, Portaria nº 0636, de 20 de abril de 2023, publicada no DOM em 21 de abril de 2023 e Portaria nº 0964, de 11 de agosto de 2023, publicada no DOM em 11 de agosto de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para análise do Pregão Eletrônico n.º 02/2023. Com a palavra, a Pregoeira Liza Priscilla de Melo relatou que um vez aberto o prazo de 24h, a empresa CONCEPT COMERCIO E IMPORTAÇÕES LTDA manifestou, tempestivamente, seu interesse de interpor recurso. Uma vez reconhecida a admissibilidade, a referida empresa também apresentou as razões recursais de forma tempestiva, atendendo assim o item 14 do edital. Destaca-se que em seu recurso, a CONCEPT COMÉRCIO asseverou que foi desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Contudo, a empresa NOVO HORIZONTE, declarada vencedora, teve a proposta aceita e habilitada com o mesmo veículo NISSAN FRONTIER S ofertado também pela CONCEPT COMÉRCIO. Aduziu, ainda, que é detentora da melhor proposta e que está em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Posto isso, ressalta-se que após análise das propostas apresentadas pelas empresas CONCEPT COMÉRCIO e NOVO HORIZNTE, a CPL vislumbrou que os veículos oferecidos tanto pela empresa NOVO HORIZONTE, quanto pela CONCEPT não têm todos os itens de fábrica, conforme o folder apresentado pelas duas empresas, mas que a CONCEPT COMÉRCIO, assim como a NOVO HORIZONTE, consignaram em suas propostas que ofertam o veículo com todas as especificações do Termo de Referência e do edital. À face disso, a Comissão deliberou pelo provimento do recurso interposto pela CONCEPT COMÉRCIO. Restou, portanto, concluído que a empresa CONCEPT COMERCIO E IMPORTAÇÕES LTDA, cuja proposta corresponde a R\$ 475.990,000 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa reais) é a vencedora do certame. Por fim, a palavra foi facultada e não havendo

nada mais a ser discutido, a Presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, sendo elaborada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros presentes.

**Edivania da Silva**

**Secretária - CPL/SEPLAF**

**Alderman Martins Santos de Lima**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**José Damásio Bezerra Silva**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Liza Priscilla de Melo Machado**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Edlane Mirele Rodrigues dos Santos**  
Membro - CPL/ SEPLAF

**Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque**  
Presidente - CPL/SEPLAF



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF30-1A44-2A3A-6212

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 06/11/2023 15:50:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 06/11/2023 15:53:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 06/11/2023 15:53:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 06/11/2023 15:56:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 06/11/2023 17:36:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 07/11/2023 11:08:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/BF30-1A44-2A3A-6212>